Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer 073/2023
Objeto: Projeto de Resolução nº 008/2023
Autoria: Poder Legislativo

Os membros das Comissões desta Casa de Leis, reuniram-se nesta data para análise e emissão de perece em relação ao Projeto de Resolução nº 008/2023, o qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Chopinzinho e dá outras providências.

Do que se pode notar, a proposta de resolução em questão tem como fundamento promover atualização e adequações a Estrutura da Câmara Municipal de Chopinzinho, especialmente no tocante ao teor das modificações que acompanham o novo sistema do procedimento licitatório, posterior ao edição da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, cujo a qual após transcorrido prazo legal de sua vacância, isto é, do período entre a data de sua publicação e inicio pleno de usa vigência, fazendo que com passe a se tornar absoluta na regulamentação do objeto.

No mesmo seguimento, o projeto de resolução parece trazer adequações em relação a modificações normativas que passaram por esta Casa de Leis no ano corrente, as quais tiveram como objeto a promoção de alterações no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, conforme Lei Complementar 136/2022, ensejando na necessidade de ajustes no contexto interno da Câmara Municipal. Sendo ainda que, talvez como apontamento primordial se deva destacar a superveniente do novo Regimento Interno desta Câmara Legislativa, acompanhado de modificações e atualizações pontuais e pertinentes.

Ademias, face a justificativa da proposta apresentada, considerando se tratar de normativa que regulamenta pontos de suma relevância ao pleno funcionamento desta Casa de Leis, encontram-se está devidamente fundamentada, inexistindo óbices legais e Constitucionais a sua análise e processamento, encontram-se motivada por iniciativa de proposição e via eleita adequada, concluíram os membros das Comissões pela sua remessa ao Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 07 de dezembro de 2023.

Enio Valdir Ceni	Paulo Rosa	Nereu Hengen
Presidente	Relator	Membro